**INDICAÇÃO Nº 504/2022**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao Sr. Silvio Renato Barbosa, responsável pela Garagem Municipal e Central de Alimentação, para que proceda a instalação de placa de proibido jogar lixo no terreno localizado de fronte ao nº 398 da Rua Aristides Paleare Residencial Dr. Pedro Paschoal, a fim de evitar o descarte de entulhos e resíduos domésticos no local.

**JUSTIFICATIVA**

Há no município diversos terrenos ociosos onde os proprietários não construíram muros ou calçamento. Permanecendo por grandes períodos aguardando a sua valorização para posterior venda. E diante da falta da construção dos muros ou calçadas alguns moradores dos bairros adjacentes se aproveitam disto para realizar o descarte irregular de entulhos, podas de arvores e resíduos domésticos de maneira geral. E um deste terrenos é o da Rua Aristides Paleare nº 398, Residencial Dr. Pedro Paschoal, onde o descarte irregular de todos esses matériais tem atraídos insetos e diversos animais peçonhentos no local, colocando em risco a segurança e saúde de todos os vizinhos que moram próximos deste local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de junho de 2022.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**